



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 2 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores que especifica.

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no Capítulo XIX, subitem 19.5.23, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36 de 23 de dezembro de 2022, considerando o disposto no art. 5º da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 001693/2023,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores abaixo especificados, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Resultado
S072910	Jeovani Braúnas Rodrigues	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Enfermagem	Aprovado
S072880	Jéssyca Pacheco Pozzi	Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Serviço Social	Aprovada
S072901	Luísa Rezende Martinello	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Enfermagem	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3349297** e o código CRC **3369ACD8**.